



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORT 62/2019 - PAS/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o dia 08 de junho (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 30 de maio no qual foi realizada uma paralisação;

Art. 2º - Determinar que todas as atividades acadêmicas previstas para o dia 30/05/2019 sejam cumpridas no dia 08/06/2019 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - PAS**, em 03/06/2019 17:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18013

Código de Autenticação: d97e52e050



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais